



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: EDER LEANDRO PEREIRA ME, CNPJ:50.921.533/0001-84.

OBJETO: Contratação de produtora para representar o show de Nycolas Pereira na programação da 35ª Semana Farroupilha de Portão.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00.

PRAZO: 14/09/2024.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1850 - 333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDDT.

Portão, 10 de setembro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.09.11 09:44:11
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo

De: Monique Da silva <monikedasilva.2018@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 10 de setembro de 2024 14:55
Para: smcdt@portao.rs.gov.br
Assunto: Orçamento do Artista Nycolas Pereira para Semana Farroupilha

Boa tarde!

Orçamento para show de Nycolas Pereira na 35ª Semana Farroupilha de Portão no dia 14/09/2024 a partir das 20h com duração de 2 horas
Valor R\$ 3.000,00

Obrigado!

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.921.533/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2023
NOME EMPRESARIAL 50.921.533 EDER LEANDRO PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 90.01-9-02 - Produção musical 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 10.99-6-05 - Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.) 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LEOPOLDO ALBINO HERMANN	NÚMERO 636	COMPLEMENTO *****
CEP 93.614-230	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RMPROCESSAMENTO@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9922-0914
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **08:40:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PCDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.921.533 EDER LEANDRO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.921.533/0001-84
Certidão n°: 53789938/2024
Expedição: 06/08/2024, às 08:52:56
Validade: 02/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.921.533 EDER LEANDRO PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.921.533/0001-84, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.921.533 EDER LEANDRO PEREIRA
CNPJ: 50.921.533/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:26 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **936F.9C03.C7CC.D6AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDER LEANDRO PEREIRA
CPF: 957.265.430-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:22 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **1B6F.D47C.402B.B88E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **50.921.533/0001-84**

Certificamos que, aos **06 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29889029**
Autenticação: **40193315**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estância Velha
Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Finanças
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/10068

Dados do Contribuinte

Razão Social: 50.921.533 EDER LEANDRO PEREIRA
CNPJ: 50.921.533/0001-84
Endereço: AV LEOPOLDO ALBINO HERMANN, 636
Complemento:
Bairro: BELA VISTA
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93614-230

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.estanciavelha.rs.gov.br (acessando o Portal Prefeitura 24H).

Dígito Verificador: 2604

Certidão emitida em: 06/08/2024

Com validade até: 04/11/2024

Data impressão: 06/08/2024 - 08:41

<https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Anita Garibaldi, 299 - CEP: 93600-230 - Centro - Estância Velha - RS
Fone/Fax: (51)35614050/(51)35611292

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EDER LEANDRO PEREIRA

CPF

957.265.430-68

CNPJ

50.921.533/0001-84

Data de Abertura

02/06/2023

Nome Empresarial

50.921.533 EDER LEANDRO PEREIRA

Capital Social

100,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/06/2023

Endereço Comercial

CEP

93614-230

Logradouro

RUA LEOPOLDO ALBINO HERMANN

Número

636

Bairro

BELA VISTA

Município

ESTANCIA VELHA

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

02/06/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Televenda

Ocupação Principal

Motorista (por aplicativo ou não) independente

Atividade Principal (CNAE)

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Comerciante independente de bebidas

Fabricante de chá independente

Fabricante de conservas de legumes e outros vegetais independente

Fabricante de conservas de frutas independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

1099-6/05 - Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)

1032-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Cantor(a)/músico(a) independente

9001-9/02 - Produção musical

Instrutor(a) de arte e cultura em geral,
independente

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Bolacheiro(a)/biscoiteiro(a) independente

1092-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12251060

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDER LEANDRO PEREIRA

OU

CPF n. 957.265.430/68

Certidão emitida em: 06/08/2024 às 08:51:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/08/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/08/2024 às 01:45

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/08/2024 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 06/08/2024 às 02:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/08/2024 às 22:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/08/2024 às 02:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/08/2024 às 22:45

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/08/2024 às 01:50

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 12251060

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1084041187





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12251042

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

50.921.533 EDER LEANDRO PEREIRA

OU

CNPJ n. 50921533/0001-84

Certidão emitida em: 06/08/2024 às 08:50:42 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/08/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 06/08/2024 às 01:45

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/08/2024 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 06/08/2024 às 02:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/08/2024 às 22:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/08/2024 às 02:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/08/2024 às 22:45

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 06/08/2024 às 01:50

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 12251042

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3073019158





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
NYCOLAS ARTHUR PEREIRA

MATRÍCULA
101642 01 55 2010 1 00063 158 0022548 22

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) DIA MÊS ANO
trinta de março de dois mil e dez. 30 03 2010

HORA DE NASCIMENTO MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF (UNIDADE DA FEDERAÇÃO)
às 11:23 horas. Estância Velha, RS.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF LOCAL DE NASCIMENTO SEXO
Estância Velha, RS. hospital. masculino

FILIAÇÃO
EDER LEANDRO PEREIRA e MONIQUE DA SILVA

AVÓS
avós paternos: ALDOMIRO SOARES PEREIRA e JORJA GLACI PEREIRA e avós maternos:
JOSÉ ARMINDO PEREIRA DA SILVA e LEONIR DE FÁTIMA FRANCISCA DA SILVA.

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
não.

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO) NÚMERO DA DN:
oito de abril de dois mil e dez. 00472478259.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Não constam anotações e averbações no registro. Não constam observações neste registro

Serviço de Registros Públicos
Céla Maria Barretta Graff
Estância Velha/RS
Rua José de Alencar, 696
Contato: (51)3561-1870

SERVIÇOS DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA, RS
Céla M. Barretta Graff
Márcia Zamboni
Sandra Bioner Marchetti
Luciano Herzog

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Estância Velha, 08 de abril de 2010.

LUCIANE BIANCHI
Escrevente Autorizada

Emolumentos: nihil (0201.03.100005.00466)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.921.533/0001-84
Razão Social: 50921533 EDER LEANDRO PEREIRA
Endereço: R LEOPOLDO ALBINO HERMANN 636 / BELA VISTA / ESTANCIA VELHA / RS / 93614-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2024 a 03/10/2024

Certificação Número: 2024090409516294989730

Informação obtida em 12/09/2024 12:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 10/09/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria: 333903923000000
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal: 583 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 653.978,14
Orçamento: 450.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 630.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 789.077,87
Reserva: 0,00
Total Disponível: 291.988,54

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 5.000,00
OC não empenhada: 3.000,00
Total Disponível: 288.988,54



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o arts. 72 e 74, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de produtora que representa o artista NYCOLAS PEREIRA para a realização de shows durante os festejos Farroupilhas municipais do ano de 2024, justifica-se a escolha da contratada EDER LEANDRO PEREIRA, CNPJ: 50.921.533/0001-84 sob o nº 50.921.533/0001-84, no valor global de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), por deter a exclusividade da representação nas contratações do artista reconhecido pela opinião pública, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 71/2024 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado é compatível com o valor de mercado, no processo comprovam outros eventos realizados nos mesmos moldes do agora contratado. A sua contratação dá-se pelo reconhecimento notório da opinião pública.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela documentação de representação exclusiva apresentada no momento da contratação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 10 de setembro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.09.11 10:16:16 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES